



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



Edital nº 001/2021 – PPG-GEO

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno do PPG-GEO, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o semestre 2021.2 para o Curso de Mestrado em Geografia, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina:

- a) PPGG07 – Produção do Espaço Urbano (60 horas) – 3 vagas;
- b) PPGG10 – Ecologia da Paisagem (60 horas) – 3 vagas;
- c) PPGG16 – Território e mobilidade na Amazônia (60 horas) – 3 vagas.
- d) PPGG14 – Tópicos especiais em Geografia II – Tema: Cartografia social: fundamentos e bases conceituais (60 horas) – 3 vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas a partir das 08h do dia 08 de setembro até as 18h do dia 09 de setembro de 2021, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte link:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.1.1 Os candidatos poderão acessar o tutorial para inscrição no processo seletivo, através do link: <<https://youtu.be/jcHFMbHbhCo>>.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em modelo ÚNICO no formato PDF, os seguintes documentos, via SIGAA:

- a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo I);
- b - Documento oficial de identificação com foto, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição e carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;
- c - Uma fotografia 3x4 recente;
- d - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição, e original para conferência;
- e - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios (últimos 05 anos), ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo II);
- f - Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação, ou declaração de conclusão;
- g - Comprovante de residência.

2.2.1. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.2. Cada candidato só poderá se matricular em no máximo 02 disciplinas em programas de pós-graduação da UFRR, como define a Resolução 10/2016-CEPE.

2.2.3 Inscrições apresentadas em outro modelo e/ou formato, conforme item 2.2 do Edital, serão indeferidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita considerando-se os seguintes itens:

- a) Número de vagas em cada disciplina;
- b) Análise da pontuação do Currículo Lattes.

§ 1º Somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados.

§ 2º Com base na tabela 1 a nota final obtida pelo candidato será resultante da aplicação de uma regra de três considerando a Nota do Candidato (NC) e Pontuação do Candidato (PC), sendo o intervalo da computação das notas de currículo de 0 a 10:

$$NC = \frac{PC \times 10}{79,8}$$

3.2. A coordenação divulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 15 de setembro de 2021.

3.2.1. O resultado final será divulgado no dia 17 de setembro de 2021.

3.3. Dos recursos:

- a) Recursos à impugnação do edital deverão ser enviados, mediante formulário de Impugnação/Recurso (Anexo III), nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, até as 18h, para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia: ppg_geo@ufr.br
- b) Resultado dos Recursos à impugnação do edital deverá ser divulgado no dia 06 de setembro de 2021.
- c) Recursos da homologação das inscrições deverão ser enviados, mediante formulário de Impugnação/Recurso (Anexo III), no dia 13 de setembro de 2021, até as 18h.
- d) Resultado dos Recursos da homologação das inscrições deverá ser divulgado no dia 14 de setembro de 2021.
- e) Recurso ao resultado preliminar poderá ser enviado, mediante formulário de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA**



Impugnação/Recurso (Anexo III), no dia 16 de setembro de 2021 até as 18h.

f) Resultado do recurso ao resultado preliminar será divulgado no dia 17 de setembro de 2021.

3.3.1 O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Geografia.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1. As disciplinas ofertadas no semestre 2021.2 que estão disponíveis para os alunos especiais seguem o calendário exposto em tabela a seguir:

Nome da Disciplina	Código	Vagas	CH	Dia	Horário
Produção do Espaço Urbano	PPGG07	03	60 horas	Quinta-feira	08:00 – 12:00h
Ecologia da Paisagem	PPGG10	03	60 horas	Quarta e Sexta-feira	10:00 – 12:00h
Território e mobilidade na Amazônia	PPGG16	03	60 horas	Quarta-feira	08:00 – 12:00h
Tópicos especiais em Geografia II – Tema: Cartografia social: fundamentos e bases conceituais	PPGG14	03	60 horas	Terça-feira	14:00 – 18:00h

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos aprovados farão a matrícula na(s) disciplina(s) via SIGAA.

5.2. No caso de candidatos de origem estrangeira somente podem ser admitidos nos cursos de pós-graduação quando apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, conforme legislação vigente e desde que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA**



apresente os documentos do Art. 84 do Regimento Interno do PPGGEO na medida de suas especificidades.

5.3. Poderão serem inscritos candidatos portadores de diplomas de graduação obtido em instituição estrangeira devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	01 de setembro de 2021
Impugnação ao edital	02 e 03 de setembro de 2021, até as 18h
Resultado da impugnação ao Edital	06 de setembro de 2021
Período de Inscrição	08 e 09 de setembro de 2021, até as 18h
Homologação da Inscrição	10 de agosto de 2021
Recursos à Homologação da Inscrição	13 de setembro de 2021, até as 18h
Resultado dos recursos à homologação da inscrição	14 de setembro de 2021
Resultado Preliminar	15 de setembro de 2021
Recurso ao Resultado Preliminar	16 de setembro de 2021 até as 18h
Resultado do recurso	17 de setembro de 2021
Resultado Final	17 de setembro de 2021
Período de Matrícula	20 de setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. A Coordenação do PPG-GEO editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

7.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em tempo hábil.

7.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPG-GEO, ou de fonte por ela indicada.

7.4. A publicidade do Edital e seus anexos será feita por meio do site institucional da UFRR, em sua página principal.

7.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO
ESPECIAL NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO SEMESTRE 2021.2

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Curso de Mestrado em Geografia-UFRR.

Área de concentração: “Paisagem e produção do território”

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição

- () PPGG07 – Produção do Espaço Urbano
() PPGG10 – Ecologia da Paisagem
() PPGG16 – Território e mobilidade na Amazônia
() PPGG14 – Tópicos especiais em Geografia II

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/2021-PPG-GEO/UFRR.

Boa Vista-RR, ____ de setembro de 2021.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



ANEXO II

Tabela 1 – Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
EXPERIÊNCIA EM ENSINO – máximo de 6 para cada item				
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____

Data

Assinatura